

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#)[Página para impressão](#)[Exibir Ato](#)

Resolução SEJUF 165 - 08 de Junho de 2022

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 11195](#) de 10 de Junho de 2022**Súmula:**

Designar THAMIRYS NUNES, portadora do RG nº 44.895.951-3, para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná - Comitê LGBTI+ PR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.679, de 04 de abril de 2022, considerando o contido no protocolado nº 18.942.151-6.

RESOLVE:**Art. 1º**

Designar THAMIRYS NUNES, portadora do RG nº 44.895.951-3, para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná - Comitê LGBTI+ PR, representante titular da Aliança Nacional LGBTI+, em substituição à ANTONIO LUIZ MARTINS DOS REIS.

Art. 2º

Designar DIEGO XAVIER, portador do RG nº 8.653.060-0 SSP/PR, para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná - Comitê LGBTI+ PR, representante suplente da Aliança Nacional LGBTI+, em substituição à FRANCISCO FABIO.

Art. 3º

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de junho de 2022.

ROGERIO CARBONI

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[topo](#)

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

